



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE GUARULHOS
FORO DE GUARULHOS
2ª VARA CÍVEL

Rua dos Crisântemos, 29, ., Centro - CEP 07091-060, Fone: (11) 2408-8122, Guarulhos-SP - E-mail: guarulhos2cv@tjssp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

TERMO DE COMPROMISSO DE ADMINISTRADOR JUDICIAL

Processo Digital nº: **1033488-48.2014.8.26.0224**
 Classe – Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Recuperação judicial e Falência**
 Requerente: **PNECAP RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA**
 Requerido: **REDYAR OTM TRANSPORTES LTDA**

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível do Foro de Guarulhos, Dr(a). RODRIGO DE OLIVEIRA CARVALHO, determinou a lavratura deste termo, conforme r. decisão proferida em 20 de fevereiro de 2020, que nomeou **ADMINISTRADOR JUDICIAL** o(a) Sr(a) Dr(a): **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, brasileiro, casado, inscrito na OAB/SP 98.628, neste ato representado pelo seu bastante procurador, Dr. Renato Leopoldo e Silva, inscrito na OAB/SP 292.650.**

A quem o MM. Juiz deferiu o compromisso de bem e fielmente desempenhar o cargo de Administrador Judicial e assumir todas as responsabilidades a ele inerentes nos autos da ação em epígrafe. Prestado o compromisso, nesta data, prometeu exercer o cargo com absoluta fidelidade, sob as penas da Lei 11.101/2005. NADA MAIS. O presente termo foi lavrado e, achado conforme, segue assinado. Guarulhos, 31/03/2020. Eu, (Valter Alves Nogueira), Escrevente, digitei. Eu, (Rita Maria Marcondes Silva), Escrivã Judicial I, conferi.- (a.) Juiz de Direito.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**